



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1902, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE O DIPLOMA MULHER CIDADÃ –
EDNALVA BEZERRA DE LIMA ÀS MULHERES
QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA MULHER CIDADÃ – EDNALVA BEZERRA DE LIMA**, por relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa e em alusão ao mês de luta em defesa dos direitos das mulheres, às seguintes homenageadas.

- I. DIOLINDA MADRILENA FEITOSA SILVA;
- II. JOSEFA MARLENE DA SILVA;
- III. SILVANA MARIA RAMALHO RODRIGUES;
- IV. RENATA SOUTO MAIOR ARRUDA;
- V. RAPHAELA BEZERRA RAMALHO;
- VI. ANA PAULA ROMÃO DE SOUZA;
- VII. JESSICA SANTOS DE ANDRADE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MARCOS HENRIQUES
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI